

307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 15 de maio de 2024.

HORÁRIO: 13h30min às 17h.

LOCAL: Hotel Transamérica - Av. Álvares Cabral, 967, Lourdes.

PAUTA DETALHADA

Piso Enfermagem - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

1. HOMOLOGAÇÃO:

a) Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. APRESENTAÇÕES: (05 minutos cada item)

- a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde: Estratégias de ampliação de leitos pediátricos para atendimento a crianças com SRAG.
- b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade: Apresentação do Relatório do Plano Operativo da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola Ano do Monitoramento 2023.
- c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: c.1) Apresentação da Nota Técnica sobre o monitoramento das OPM Oftalmológicas, conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.309, de 17 de agosto de 2023.
- c.2) Apresentação da Nota Técnica conjunta Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Contratação de Processamento de Serviços de Saúde para orientação técnica sobre: a programação financeira no site da PPI-MG, o registro do recurso estadual como complementação ao valor federal dos procedimentos de OPM Físicas na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) e o registro da produção assistencial no Sistema de Informações



Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) para aprimoramento da política de OPM físicas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais (RCPD-MG).

- d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida: Monitoramento do Plano de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil de Minas Gerais.
- e) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Vigilância Epidemiológica/Diretoria de de **Doencas** Transmissíveis Imunização/Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas: Apresentação de dados epidemiológicos que envolvem o cenário das notificações de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave hospitalizada por Influenza, COVID-19, VSR e Outros vírus em Minas Gerais, com destaque para a sazonalidade circulante e sensibilização acerca da situação vacinal de risco nos territórios de saúde no Estado de Minas Gerais.
- f) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva: Orientar a operacionalização dos Consórcios intermunicipais de Saúde (CIS) nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no âmbito da Política Transporta SUS-MG e disponibilizar indicadores de acompanhamento.
- g) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Contratualização e Programação: Ações SES/COSEMS relacionadas a descentralização de prestadores de saúde de média e alta complexidade.
- h) Subsecretaria de Regionalização: Resolução SES/MG nº 9485, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre a organização das Superintendências Regionais de Saúde e Gerências Regionais de Saúde.
- i) Subsecretaria de Gestão e Finanças/Superintendência de Infraestrutura, Logística e Contratação: Resolução SES/MG nº 9.482, de 30 de abril 2024, que define os critérios e procedimentos técnicos para repasse financeiro de investimentos para obras de infraestrutura e serviços de engenharia de estabelecimentos de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde SES/MG.



- j) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica: Status das análises de processos de medicamentos do CEAF.
- 3. PACTUAÇÕES: (10 minutos cada item)
 - a) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva: a.1) Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS N° 3.283, de 7 de março de 2024, e nos termos da Portaria MS/GM n° 1.483, de 01 de julho de 2021.
 - a.2) Aprova o Projeto Piloto SUS Escolha e a sua implantação.
 - b) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Contratualização e Programação: Aprova a programação dos recursos financeiros destinados ao incentivo da Linha de Cuidado ao Idoso das Casas de Saúde.
 - c) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Contratação e Processamento de Serviços de Saúde/Diretoria de Programação Pactuada Integrada: Aprova a reprogramação da média complexidade hospitalar em obstetrícia (Forma de Organização 090901) na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) para os municípios de origem pertencente a macrorregião de saúde Vale do Aço.
 - d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: Aprova a Política Continuada do Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e suas regras de financiamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.
 - e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas: Aprova a lista de beneficiários e valores para repasse de incentivo financeiro de custeio dos serviços não habilitados em funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial, CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III, CAPS i, SRT I e II, alusivo à competência de 2024, referentes à Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas de



Minas Gerais, de caráter continuado, instituída pela Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016, e Resolução SES/MG nº 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG, e dá outras providências.

- f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares: Aprova a habilitação do Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) Tipo II, com 05 (cinco) leitos para a Casa de Caridade de Carangola (CNES 2764776), do município de Carangola, na Macrorregião de Saúde Sudeste do Estado de Minas Gerais.
- g) Subsecretaria de Gestão e Finanças/Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Humano: Aprova distribuição dos valores previstos no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde ValorizaGTES-SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 2.168, de 05 de dezembro de 2023.
- h) Assessoria Estratégica: Aprova o projeto de implementação de serviços de teleconsultoria clínica como estratégia para a integração da Atenção Primária à Saúde (APS) com a Atenção Especializada (AE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais.
- i) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Laboratórios de Saúde Pública: Aprova o acréscimo de cota complementar de testes para a política continuada de custeio dos Centros Colaboradores da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais RELSP/MG, conforme Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021.
- j) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: Aprova as regras de financiamento da política continuada dos Centros de Referências para Imunobiológicos Especiais (CRIE) do Estado de Minas Gerais.
- k) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador:



Aprova as regras de financiamento do Programa de Vigilância em Saúde Ambiental, política continuada instituída no estado de Minas Gerais.

4. ALTERAÇÕES: (10 minutos cada item)

- a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária: Aprova a alteração do Anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.418, de 18 de outubro de 2023, que aprova a política continuada Política de Pactuação de Responsabilidades de Fiscalização dos Produtos e Serviços Sujeitos ao Controle Sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária de Minas Gerais.
- Especializada/Diretora de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Pontos de Atenção Ambulatoriais Especializados: Altera o Anexo VI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, que aprova o Programa de Saúde Auditiva e Ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS/MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular.
- c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas: c.1) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.522, de 22 de setembro de 2021, que aprova os critérios e os valores para concessão de incentivo financeiro de investimento, em caráter excepcional, para estruturação dos Componentes hospitalares de Bucomaxilofacial e Pacientes com Necessidades Especiais (C_BMF/PNE) do Estado de Minas Gerais.
- c.2) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.661, de 09 de dezembro de 2021, que aprova os critérios e os valores para concessão do incentivo financeiro excepcional para a expansão da capacidade de atendimento e qualificação da atenção especializada em saúde bucal ofertada nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida:



- **d.1**) Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.939, de 21 de setembro de 2021, que aprova a regulamentação do funcionamento dos serviços da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual pelos estabelecimentos hospitalares de saúde e institui a grade de referência por Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
- **d.2**) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.397, de 18 de setembro de 2023, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para incentivar a realização do procedimento de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.

5. AD REFERENDUM:

- a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde: a.1) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.678, de 26 de abril de 2024 que aprova as propostas apresentadas ao Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC, no Eixo Saúde, na modalidade Policlínica, Centro de Atenção Psicossocial, Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica, vinculadas ao subeixo Atenção Especializada.
- **a.2**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.679, de 29 de abril de 2024 que aprova o Plano de Ação Estadual para o Enfrentamento de Doenças Respiratórias na área de Pediatria.
- **a.3**) Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.681, de 30 abril de 2024 que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.287, de 25 de julho de 2023, que aprova as regras para cofinanciamento estadual para a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), no âmbito da atenção primária à saúde, especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais.
- **a.4**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.682, de 30 de abril 2024 que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.288, de 25 de julho de 2023, que aprova a concessão do incentivo estadual, na despesa de capital, para apoiar a execução de ações de saúde, na atenção primária, especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais.
- **a.5**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.684, de 06 de maio de 2024 que aprova diretrizes e fluxos do projeto de caráter transitório para abertura de novos leitos clínicos de pediatria e/ou conversão de leitos para pediatria no SUS/MG, para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).
- **a.6**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.685, de 09 de de maio de 2024 que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.635, de 26 de março de 2024, que aprova os beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo



financeiro, alusivos à competência de 2024, para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS habilitados, em suas diversas modalidades, instituída pela Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016 e Resolução SES/MG nº 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG.

- **a.7**) Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.686, de 09 de maio de 2024 que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.636, de 26 de março de 2024, que aprova a lista de beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo financeiro, para custeio dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) habilitados, em suas diversas modalidades, referente à competência de 2024, instituída pela Resolução SES/MG n° 5.461, de 19 de outubro de 2016 e Resolução SES/MG n° 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG, e dá outras providências.
- **b)** Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde: b.1) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.674, de 25 de abril de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de João Monlevade, gestão municipal.
- **b.2**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.675, de de abril de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Ubá, gestão municipal.
- **b.3**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.676, de 25 de abril de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Guaxupé, gestão municipal.
- **b.4**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.677, de 25 de abril de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Três Pontas, gestão municipal.
- **b.5**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.680, de 30 de abril de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade(Teto MAC) do município de Brás Pires, gestão municipal.
- **b.6**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.683, de 03 de maio de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Governador Valadares, gestão municipal.
- **b.7**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024 que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a assunção da gestão



de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade pelos municípios de Minas Gerais.

- **b.8**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.688, de 10 de maio de 2024 que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santo Antônio do Monte, gestão municipal.
- **b.9**) Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.689, de 10 de maio de 2024 que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 6ª (sexta) parcela do exercício de 2024
- c) Subsecretaria de Regionalização: Consolidado Pactuação CIB Macro Centro nº 692, homologada no dia 30 de abril de 2024.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: